



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 6.135, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, mediante repasse de recursos financeiros, a seguintes empresas Marauenses:

Empresa	CNPJ	Valor Autorizado	Forma de Liberação
AGB METALURGICA LTDA	28.692.982/0001-49	24.000,00	em doze Parcelas R\$ 2.000,00
CARBO CAMPER FABRICAÇÃO, COMERCIO E MONTAGENS - DE CABINES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	31.633.614/0001-34	42.000,00	em doze Parcelas R\$ 3.500,00
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	37.203.396/0001-84	21.156,00	em doze Parcelas R\$ 1.763,00
FALQUEMBACK E FALQUEMBACK LTDA	06.274.117/0001-40	18.000,00	em doze Parcelas R\$ 1.500,00
TECNOLASER SOLUÇÕES EM CORTE E DOBRA LTDA	47.139.473/0001-38	24.000,00	em doze Parcelas R\$ 2.000,00
TERMINAIS RODOVIARIOS PEGLOW LTDA	30.259.730/0001-72	24.000,00	em doze Parcelas R\$ 2.000,00

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos, mensalmente, conforme descritos no art. 1º, e tem como objetivo o pagamento de aluguel de espaço físico destinado ao desenvolvimento da atividade empresarial, nos termos da alínea “d”, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 4.481/09, e conforme Planos de Negócios apresentados pelas empresas.

Art. 2º Caso alguma empresa não cumpra com os compromissos assumidos ou haja em desacordo com o Plano de Negócio, a mesma deverá restituir os benefícios recebidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 3 de 8



Art. 3º As empresas prestarão contas ao Executivo dos benefícios recebidos, comprovando sua aplicação de acordo com os Planos de Negócios, bem como apresentarão relatórios contendo os objetivos propostos e alcançados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – 2266101222066 – Apoio a ampliação e instalação de novas indústrias (Empreender e Crescer) – 3.3.50.41 – Contribuições – 347.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

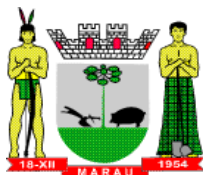
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 4 de 8



LEI Nº 6.136, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Centro de Tradições Gaúchas Felipe Portinho.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos no valor de R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais), ao Centro de Tradições Gaúchas Felipe Portinho, visando a realização do ENART – Fase Regional – 7ª Região Tradicionalista, a ser realizado em Marau, nas dependências do Salão Paroquial de Marau, nos dias 08 e 09 de Julho de 2023.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 13.392.0128.0015 – Apoio à promoção e realização de eventos socioculturais – 33504100 – contribuições – 305.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 5 de 8

Portarias

PORTARIA N° 055/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia a Senhora Bruna Lopes de Oliveira representante do Lazer e Convivência, membro do Conselho Municipal do Desporto.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **BRUNA LOPES DE OLIVEIRA**, representante do Lazer e Convivência, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.688, de 12 de julho de 2011 e Lei nº 4.990, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora **JULIANA ZONTA TRAMONTINA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 056/2023, de 22 DE JUNHO de 2023.

Nomeia o Senhor Deivid Dione Cruz Alves, representante da Brigada Militar, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DEIVID DIONE CRUZ ALVES**, representante da Brigada Militar, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, a Senhora **ELISETE TAINARA SANTOS VIEIRA**.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e dois do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 057/2023, de 22 DE JUNHO de 2023.

Nomeia o Sr. Samuel Alexsander

Franzen, representante da Brigada Militar, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **SAMUEL ALEXSANDER FRANZEN**, representante da Brigada Militar, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.344, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora **ELISETE TAINARA DOS SANTOS VIEIRA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 01 (um) ano a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e dois do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 058/2023, de 22 DE JUNHO de 2023.

Nomeia o Senhor Dionei da Cunha Santos para o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DIONE DA CUNHA SANTOS**, representante da Brigada Militar, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor **ALCIONEI BARTOLOMEI**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

PORTARIA N° 059/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia a Senhora Walquiria Mossi representante da Brigada Militar, membro do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 6 de 8

Municipal do Desporto.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **WALQUIRIA MOSSI**, representante da Brigada Militar, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.688, de 12 de julho de 2011 e Lei nº 4.990, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor **DEIVID DIONE CRUZ ALVES**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Senhor Eliezer José da Silva representante das Escolas Municipais, membro do Conselho Municipal do Desporto.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ELIEZER JOSÉ DA SILVA**, representante das Escolas Municipais, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.688, de 12 de julho de 2011 e Lei nº 4.990, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **JOSIANE CARRARO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Senhor Bernardo Dall Igna Baumgardt representante das Instituições de saúde, membro do Conselho Municipal do Desporto.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **BERNARDO DALL IGNA BAUMGARTD**, representante das Instituições de saúde, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.688, de 12 de julho de 2011 e Lei nº 4.990, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **ELLEN CRISTINA BORGES**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 62/2023, de 22 de JUNHO de 2023.

Nomeia o Senhor Eduardo Rodrigues Perico para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EDUARDO RODRIGUES PERICO**, representante da Brigada Militar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** de conformidade com a Lei nº 6.118, de 12 de maio de 2023, abaixo relacionados:

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor **DEISON SILVA LARGURA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 357, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - RH.

RETIFICA E RATIFICA PORTARIA Nº 353 DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE CESSA CEDÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 7 de 8

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. RETIFICAR E RATIFICAR a Portaria nº 353 de 16 de junho de 2023 que cessa a Cedência para o SIF nº 2014 - BRF S.A. localizado neste município, por intermédio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento visando a Cooperação Técnica na Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Município, retornando ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal, do servidor **Pedro Dalenorare Neto**, matrícula funcional nº 46221, ocupante do cargo de Médico Veterinário a contar de 02/05/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

PORTARIA N.º 357, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - RH.

*RETIFICA E RATIFICA PORTARIA Nº
353 DE 16 DE JUNHO DE 2023
QUE CESSA CEDÊNCIA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. RETIFICAR E RATIFICAR a Portaria nº 353 de 16 de junho de 2023 que cessa a Cedência para o SIF nº 2014 - BRF S.A. localizado neste município, por intermédio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento visando a Cooperação Técnica na Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Município, retornando ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal, do servidor **Pedro Dalenorare Neto**, matrícula funcional nº 46221, ocupante do cargo de Médico Veterinário a contar de 02/05/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 358, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63882	Adriana Carvalho	06/06/2023	01
21784	Alessandra Bissani Xavier	14/06/2023	01
64071	Aline Debovi	19/06/2023	03
34754	Ana Lucia Brena Ramos	16/06/2023	01
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	20/06/2023	01
63075 63739	Bruna Eduarda Rocha	14/06/2023	02
63831	Catia Andressa Durante	14/06/2023	01
30031	Eliane Baladin Bisolo	31/05/2023	01
34550	Eliane Portella Klauck	15/06/2023	01
56235	Fernanda Savi	02/06/2023	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	13/06/2023	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	14/06/2023	02
63017	Graziela Dalacorte Borelli	20/06/2023	01
62940 63032	Hellen Cristine Borlina	13/06/2023	01
62940 63032	Hellen Cristine Borlina	15/06/2023	02
63808	Jucelene Kade	19/06/2023	01
53570	Lori Ane Vargas de Freitas	09/06/2023	01
63705	Mirela Roveda	14/06/2023	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	16/06/2023	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	19/06/2023	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 359, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	14/06/2023	01
62947	Andressa Cristina Sartorelli	13/06/2023	01
32271	Catiele dos Santos Muller	12/06/2023	05
21091	Cleci Luisa Tramontina	16/06/2023	01
29289	Daiva Magalie Lopez Gonçalves	12/06/2023	01
34568	Divane Lodi	15/06/2023	01
47805	Eli Terezinha Hendges	14/06/2023	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1375

Página 8 de 8

22900	Elizete Kai Bellini	12/06/2023	01
27812	Fabiana Schneider	06/06/2023	01
36765	Franciele Camera Esposito	14/06/2023	01
31151	Franciele Grandó	06/06/2023	01
52680	Graziela Ferro	13/06/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	14/06/2023	01
30643	Jandira Machado de Menezes	14/06/2023	01
54364	Maira Elena Poletto Donin	05/06/2023	01
18813	Maria Elisabete de Oliveira	12/06/2023	03
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	12/06/2023	01
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	13/06/2023	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	13/06/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

.....
PORTARIA N.º 360, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - RH.

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** de ofício, **Janete Zanolla**, matrícula funcional nº 63704, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, a contar de 22/06/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária de Administração

.....